



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0570/2016, de 01 de Novembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016.

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.007916/2016-64.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de agosto de 2016, progressão funcional à servidora docente **Inácia Girlene Amaral**, matrícula SIAPE n.º 1307636, para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 01 de agosto de 2016.


Márdem José Matos Hereulano
Pró-Reitor Adjunto